



EDITAL N° 26 /2025 – UEPA

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES PARA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA - INGLÊS E ESPANHOL**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Coordenação de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa, torna pública a chamada para inscrições para a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – PROFILEST, nas línguas inglesa e espanhola.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As inscrições para o PROFILEST estarão abertas no período de 25 de março a 01 de abril de 2025.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UEPA:

a) se o PROFILEST será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES;

b) qual a Grande Área do Conhecimento em que deve se inscrever:

- 1- Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;
- 2- Linguística, Letras e Artes;
- 3- Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- 4- Ciências Agrárias e Veterinárias; e
- 5- Ciências Exatas, Engenharias e Ciências da Terra.

c) qual língua estrangeira (espanhol ou inglês) será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES.

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – PROFILEST será regido por este Edital e coordenado por uma Comissão Avaliadora designada pela Pró-reitoria de Extensão e vinculada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa. A esta Comissão caberá a supervisão, o acompanhamento e a execução de todo o processo.

2. DAS INFORMAÇÕES:

Em caso de dúvidas sobre algum termo do presente Edital, elas devem ser encaminhadas para os contatos abaixo.

2.1. Telefone: (91) 3284-9616, no horário das 08h às 16h (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

2.2. E-mail: profilest@uepa.br



3. INSCRIÇÃO:

3.1 No momento da inscrição, o candidato deve anexar o RG ou outro documento de identificação com foto em formato PDF.

3.2 Período de inscrição: 25/03 a 01/04/2025.

3.3 Taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais)

3.4 O candidato poderá efetuar a inscrição pelo link <https://sistemas.uepa.br/sps/selecao/>. Após finalizar a inscrição, ao ser gerado o número de inscrição, deve ser feita a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deve ser feito obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado junto a SEFA. O candidato ao finalizar a sua inscrição irá para sua página individual de candidato onde deverá gerar o boleto no sistema e então realizar o pagamento.

3.5. O candidato poderá escolher uma opção dentre as 3 seguintes:

a) Língua inglesa;

b) Língua Espanhola;

c) Língua Inglesa e Espanhola caso opte por fazer as duas provas. Neste caso, deverá pagar o valor de duas inscrições de R\$ 80,00 (oitenta reais cada inscrição), somando um total de R\$160,00 (cento e sessenta reais).

3.6. O candidato optará, em cada inscrição, por uma Grande Área, conforme item 1, b), deste Edital.

3.7. Somente serão homologadas as inscrições pagas até a data do vencimento do boleto. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data do vencimento estará automaticamente eliminado do Exame. Em caso de problemas com a emissão do boleto, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão Avaliadora do PROFILEST por meio dos contatos que constam no item 2 deste Edital.

3.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

3.9. O candidato que tenha qualquer tipo de necessidade especial deverá informar à Comissão Avaliadora do PROFILEST o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade para a realização de sua prova, dentro do período de inscrições.

4. DO EXAME:

4.1. Data da prova: 26 de abril de 2025.

4.2. Local e horário das provas: as provas serão realizadas no auditório Paulo Freire, localizado no Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE (Tv. Djalma Dutra, s/n - Telégrafo, Belém - PA, 66050-540). Os horários serão disponibilizados aos candidatos no site da UEPA, conforme cronograma. As provas em língua inglesa e espanhola serão realizadas em turnos distintos, manhã e tarde.



4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao PROFILEST, divulgados no site da UEPA.

4.4. No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de inscrição e documento oficial de identidade original com foto, preferencialmente o mesmo que foi informado na inscrição.

4.5. O candidato também deverá escrever o número do documento oficial de identidade e o número do CPF na capa da prova e na folha de respostas.

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

5.2. Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização do exame após seu início.

5.3. O exame terá por finalidade avaliar a proficiência do candidato nas habilidades de leitura e compreensão de textos técnicos na Grande Área de Pesquisa selecionada.

5.4. O exame consistirá em um texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato, com perguntas em língua portuguesa.

5.5. As respostas devem ser redigidas em língua portuguesa, obedecendo as normas de sua variedade padrão. Respostas com citações diretas na língua estrangeira serão desconsideradas.

5.6. As respostas devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não será corrigida e não valerá como local oficial de respostas).

5.7. O candidato deverá identificar, de forma clara e inequívoca, as questões a serem respondidas (Ex: Questão 1; Questão 2; Questão 3), sob pena de não serem corrigidas.

5.8. O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

5.9. É permitida a consulta ao **dicionário impresso**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PROFILEST não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. **Não serão permitidos empréstimos de dicionário ou consultas a quaisquer meios eletrônicos.**

5.10. O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.

5.11. Estará automaticamente eliminado do PROFILEST o candidato que:

a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame;

b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e



c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pela Comissão Avaliadora do PROFILEST.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1. A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Regimento Geral da UEPA.

6.2. O candidato que obtiver, no mínimo, nota 8,0 será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3. O certificado emitido não conterà a nota do candidato, apenas a sua aprovação.

6.4. A escala adotada como mecanismo de aprovação no PROFILEST pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UEPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

7. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:

7.1. Divulgação ocorrerá conforme descrito no *Item 10. CRONOGRAMA DO PROFILEST*

7.2. Não serão dados resultados por telefone ou por e-mail.

7.3. Pedidos de declarações e atestados, deverão ser solicitados à Comissão Avaliadora do PROFILEST, por meio dos contatos previstos no item 2 deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

8.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio (ANEXO I deste Edital, também disponível no site) e enviá-lo no prazo determinado no *item 10* do edital. O recurso deverá ser direcionado à Comissão Avaliadora, com suas justificativas, para o endereço eletrônico que consta no item 2 deste Edital.

8.2. Não serão aceitos recursos após prazos determinados no *item 10* do edital.

8.3. Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja impugnar, juntamente com a apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente, com base no gabarito, no que diz respeito a cada questão marcada. Caso contrário, terá seu pedido negado.

8.4. A divulgação dos resultados dos recursos será feita no site da UEPA, conforme cronograma (*item 10*).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital. Toda e qualquer alteração superveniente à publicação do presente Edital será divulgada no site da UEPA.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do PROFILEST.



10. CRONOGRAMA DO PROFILEST

10.1. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação oficial.

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODOS
Período de divulgação	21 a 25/03/2025
Inscrição dos candidatos no PROFILEST	25/03 a 01/04/2025
Fim do prazo do pagamento da taxa de inscrição	03/04/2025
Resultado Preliminar dos Inscritos	11/04/2025
Data para Recurso	14/04/2025
Homologação dos Inscritos e horário da aplicação do exame	15/04/2025
Data da aplicação do exame	26/04/2025
Resultado Preliminar	13 /05/2025
Data para Recurso	14 /05/ 2025
Divulgação do resultado do recurso	19 /05/2025
Resultado final	21/05/2025

Belém-PA , 21 de março de 2025.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará (período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.



ANEXO I - FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROFILEST

Instruções: O desrespeito a qualquer uma das instruções abaixo resultará no indeferimento do recurso.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome Completo: _____

Doc. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Fone(s): _____ E-Mail: _____

Língua Estrangeira: () Inglesa () Espanhola

Grande Área:

- () Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas
- () Linguística, Letras e Artes
- () Ciências da Saúde e Ciências Biológicas
- () Ciências Exatas, Engenharias e Ciências da Terra

